





1º ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 093/2019

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA OLIVEIRA & CORREIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, legalmente representado pelo Sr. Valdeir Brito Santana-Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.º 16.548.449 77 SSP/BA e CPF n.º 064.024.745-84, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, setor veredas, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Oliveira & Correia Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.388.011/0001-00 com sede a Rua Genésio Moreira, nº 100, sala 01, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga –BA, CEP: 47.500-000, legalmente representada pelo Sr. Itair Jesus de Oliveira, médico, domiciliado à Rua da Bandeira, 240, casa, Rocas Novas, Caete, MG, CEP 34.800-000, portador do CPF n.º0796.299.626-91, documento de identidade n.º MG08958053SSP/M, doravante designado CONTRATADA, doravante designada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 1º termo aditivo ao contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições estipuladas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 093/2019, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sétima, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o primeiro termo aditivo ao contrato n.º 093/2019 firmado em 25 de abril de 2019, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em clinica geral (plantonista) no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 25 de abril de 2019, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Clausula Primeira do contrato original.

Estation of the state of the st

Prefeitura Municipal de Jaborandi Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi-Bahia CEP 47.655-000





CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2020 conforme abaixo:

- 2.1. 96 Plantões de 24 (vinte e quatro) horas no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil oitocentos reais), perfazendo a importância de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).
- 2.2. 144 Plantões de 12 (doze) horas no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo a importância de R\$ 129.600 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
 - 2.2.1. Perfazendo para o presente contrato o valor estimado de R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 23/04/2020 à 31/12/2020, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi-BA, Bahia, 23 de abril de 2020.

Valdeir Brito Santana

Gestor Fundo Municipal de Saúde

CNPJ n.º 11.428.493/0001-81

CONTRATANTE

Itair Jesus de Oliveira

Sócio Administrador

Oliveira & Souza Serviços Medicos

CNP n° 28.388.011/0001-00

CONTRATADA

Testemunhas:

Jurandir Ramos Brandão CPF n.º 012.326.945-84

S. de Moura Antônid C CPF n. \$\sqrt{8}19.213.735-04







Extrato de Aditivo de Contrato



Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo contrato n.º 093/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2019; Favorecido: Oliveira & Correia Serviços Médicos Ltda; Objeto: Prestação de serviços médicos em clinica geral (plantonista) no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: 302.400,00; Vigência: 23/12/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 23/04/2020.



Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo contrato n.º 100/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 048/2019; Favorecido: Edmara de Jesus Ferreira Santos; Objeto: Prestação de serviços como Assistente Social na Secretária Municipal de Ação Social na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 16.960,00; Vigência: 30/04/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 29/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo contrato n.º 101/2019; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2019; Favorecido: Ciríaco Dias de Souza; Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua 7 de setembro,centro, Jaborandi-Bahia, destinado a moradia de família carente deste Município conforme lei municipal 424/2015 no seu artigo 22; Valor: 250,00; Vigência: 30/04/2020 à 31/05/2020; Assinatura: em 29/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo contrato n.º 106/2019; Fundamento: Pregão Presencial n.º 023/2019; Favorecido: Telemedicina da Bahia Ltda; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma – ECG, à distância ao Hospital e Policlínica Municipal de Jaborandi; Valor: R\$ 78.000,00; Vigência: 29/04/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 29/04/2020.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo n.º 104/2018; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 015/2018; Favorecido: BRASCOPY Brasil Copiadoras E Informática Ltda ME; Objeto: Contratação de empresa para locação de duas máquinas copiadora para atender às demandas do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 20.000,00; Vigência: 30/04/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 24/04/2020.

Espécie: Extrato de 2° Termo de Aditivo ao Contrato n.º 161/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 067/2019; Favorecido: Gilvania Brito Maia; Objeto: Prestação de serviços de técnico em radiologia no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva de Jaborandi - Bahia; Valor: 8.000,00; Vigência: 30/04/2020 à 30/08/2020; Assinatura: 24/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo Contrato n.º 025/2020; Fundamento: Pregão Presencial nº 001/2019; Favorecido: Amauri Pereira Castro Me; Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a merenda escolar neste Município; Vigência: 20/04/2020 à 30/07/2020 Assinatura: em 20/04/2020

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo Contrato n.º 026/2020; Fundamento: Pregão Presencial nº 001/2019; Favorecido: Mercadinho Andrade Ltda ME; Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a merenda escolar neste Município; Vigência: 20/04/2020 à 30/07/2020 Assinatura: em 20/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo Contrato n.º 027/2020; Fundamento: Pregão Presencial nº 001/2019; Favorecido: Edlene Rocha de Mercês Santos ME; Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a merenda escolar neste Município; Vigência: 20/04/2020 à 30/07/2020 Assinatura: em 20/04/2020.

Espécie: Extrato de 10° Termo de Aditivo ao Contrato n.º 056/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial nº 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: aditivo de supressão de valor Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para